

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 27 de Novembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: **Contratação da atração artística de renome regional, Cezinha Atrevido & Feitiço de Menina, para apresentação nos tradicionais festejos de Nossa Senhora da Conceição de 2019, no Distrito Pindurão;** com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00005/2019, a qual sugere a contratação de:

- RONALDO CEZAR SANTOS SILVA.
CNPJ: 29.450.018/0001-77
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Publique-se e cumpra-se.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 27 de Novembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00005/2019: Contratação da atração artística de renome regional, Cezinha Atrevido & Feitiço de Menina, para apresentação nos tradicionais festejos de Nossa Senhora da Conceição de 2019, no Distrito Pindurão; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RONALDO CEZAR SANTOS SILVA.
CNPJ: 29.450.018/0001-77
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

